



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

6

ATO Nº 009 , DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

D E C L A R A R vago, a partir de 29 de dezembro de 1989, nos termos do artigo 74, inciso VI, da Lei nº 1.711/52, o cargo de Agente de Segurança Judiciária, Código JF-AJ-024, Classe Especial, Referência NM-33, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ocupado por IVONALDO DE MEDEIROS FERNANDES, em virtude de sua posse em outro cargo público de provimento efetivo.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE

Boletim Administrativo JAN - FEV/1990
IN: Boletim Interno nº 1 - 13/02/1990